



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 034/2020, de 15 de maio de 2020** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 035/2020, de 15 de maio de 2020** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 034/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **AROLD NEVES ANDRADE**, na função de Vigilante, no período de 25 de maio de 2020 a 23 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 15 de maio de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 035/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ELCARLOS FERREIRA ARAUJO**, na função de Vigilante, no período de 25 de maio de 2020 a 23 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 15 de maio de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração